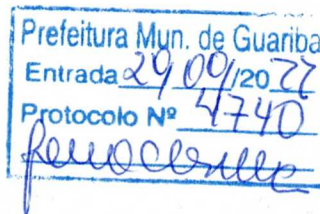




APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal – Lei nº 735 de 13-08-2001 – Inscrita no CNAS – CEBAS – 440069.002679/2001-86

OF. 043/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

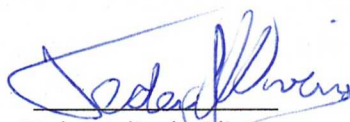
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – A/C ANA CLAUDIA

A Associação de Pais e Amigos de Surdos – APÁS, inscrita no CNPJ: 50.406.958-0001/55 sediada em Jaboticabal, na Avenida Capitão Francisco Borges de Godoy Macota nº 51, CEP: 14.883-390, através do seu presidente, Sr. Tadeu Julio de Oliveira, infra assinado, encaminha o PLANO DE TRABALHO -2023

Nestes termos

P. Deferimento

Jaboticabal, 28 de outubro 2022.


Tadeu Julio de Oliveira
PRESIDENTE DA APÁS



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal – Lei nº 735 de 13-08-2001 – Inscrita no CNAS – CEBAS – 440069.002679/2001-86

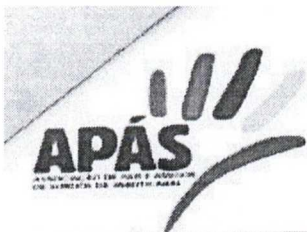
PLANO DE TRABALHO 2023

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação de Pais e Amigos de Surdos de Jaboticabal			CNPJ 50.406.958/0001-55	
Endereço Avenida Capitão Francisco Borges de Godoy Macota, 51			Bairro Recreio dos Bandeirantes	
Cidade Jaboticabal	UF SP	CEP 148833-90	DDD/Telefone (16) 3204-1282	Email admapas2010@hotmail.com
Nome do Responsável Tadeu Júlio de Oliveira			CPF [REDACTED]	
RG/Órgão Expedidor [REDACTED]			Cargo Presidente	
Endereço [REDACTED]			CEP [REDACTED]	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SUAS FAMÍLIAS.	Período de Execução Início: 01/01/2023 - Término: 31/12/2023
Identificação do Objeto (Modelo) A APÁS- Associação de Pais e Amigos de surdos visa promover a integração social e o desenvolvimento integral dos indivíduos surdos com ou sem deficiência múltipla sensorial e surdo cegos, através de programas de atendimento multidisciplinar, programas educacionais e preparação para o mercado de trabalho.	
Público Alvo (Modelo) Pessoas com deficiência auditiva desde o recém-nascido ao idoso, tendo como critério de seleção ser Surdo ou Deficiente Auditivo.	
Local de Execução Avenida Capitão Francisco Borges de Godoy Macota, 51 – Recreio dos Bandeirantes CEP: 14.8833-90 Jaboticabal/SP Telefone: (16)3204-1282	
Coordenador(a) Miucha Carregari	



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal – Lei nº 735 de 13-08-2001 – Inscrita no CNAS – CEBAS – 440069.002679/2001-86

Responsável Técnico do Projeto

Mariana de Moraes Ranolfi

Endereço do Responsável Técnico

DDD/Telefone

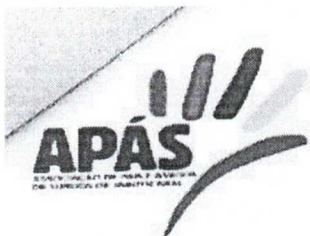
Endereço Eletrônico

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A APÁS é uma Instituição filantrópica, assistencial, educativa e cultural fundada em 26/08/1979, que através de suas ações e parcerias com o Estado, com as prefeituras e com a comunidade, tem conseguido atender aos surdos de Jaboticabal e região, proporcionando-lhes acesso a bens e serviços de qualidade na área da assistência social, saúde e educação à pessoa com deficiência auditiva desde o recém-nascido ao idoso garantindo a gratuidade e universalidade nos serviços prestados conforme o Art.6º da Resolução MDS/CNAS Nº14/2014.

O serviço prestado pela APÁS de Jaboticabal tem como público alvo pessoas com deficiência auditiva, oriundas da cidade de Jaboticabal e região tais como, Barrinha, Monte Alto, Pitangueiras, Taquaritinga, Monte Alto e Pradópolis que tiveram sua situação agravada devido a ocorrências de violação de direitos e que ainda vivenciam intensa vulnerabilidade social e desvantagem pessoal resultante da própria deficiência. Em casos de negligência, violação de direitos, denúncias de maus tratos e abandono, o Serviço Social buscará o encaminhamento e articulação com os seguintes órgãos da rede:

- **CRAS** - Articulação para a promoção ao acesso a benefícios e programas, além das prerrogativas do trabalho social desenvolvido.
- **CREAS** – Encaminhamentos e articulações para a execução do acompanhamento das situações de violação de direitos.
- **CMAS/CDMCA/CMS** - Participação em instância deliberativa de políticas públicas no âmbito da Assistência Social como exercício da participação cidadã e de Controle Social.
- **Secretarias de Políticas Públicas (Assistência Social, Educação, Saúde, entre outras)** - Articulação e encaminhamentos para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, visando à integralidade das ofertas.
- **CONSELHO TUTELAR** – Encaminhamento e acompanhamento conjunto de situações de violação dos direitos da criança e do adolescente.



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

- Promover a Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência auditiva e suas famílias, nas áreas da assistência social, saúde e educação, através de equipe multiprofissional, visando à defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

Objetivo Específico

- Garantir condições para que a pessoa surda, o múltiplo deficiente e surdo cego seja reconhecido na sociedade como seres capazes e como cidadãos, desenvolvendo ao máximo suas potencialidades. Propiciar condições para que o surdo construa sua identidade com autonomia.
- Escuta, Informação, comunicação e defesa de direitos, Articulação da rede de serviços socioassistenciais, Acesso à documentação pessoal, Apoio à família na sua função protetiva, Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos
- Preparar a pessoa surda com ou sem múltipla deficiência e surdocega para ser inserido no Mercado de Trabalho.

5

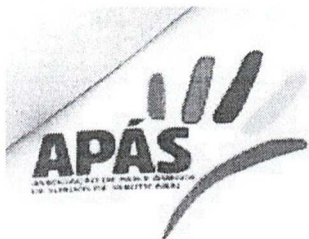


APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob n.º 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei n.º 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei n.º 3803 de 22-03-83
Utilid. Publ. Federal – Lei n.º 735 de 13-08-2001 – inscrita no CNA5 – CEBA5 – 440069-002679/2001-86

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Orientação, Escuta e Encaminhamentos para a Rede de Serviços				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Ações Técnicas – Escuta e Acolhimento, Orientação e Encaminhamentos	Semanal	10	01/01/2023	31/12/2023
Ações Este serviço ocorrerá semanalmente e tem o intuito de apoiar, orientar e encaminhar os usuários, com vistas a facilitar a garantia de direitos, fortalecer a função protetiva das famílias, diante das vulnerabilidades que enfrentam como baixa renda, inexperiência profissional, baixa escolaridade e ainda a questão da deficiência.					
1.02	Ações Técnicas- Atendimento Psicológico	Semanal	10	01/01/2023	31/12/2023
Ações Atendimentos ocorridos semanalmente com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiência auditiva através de atendimentos especializados, ampliando as possibilidades de vida autônoma, reduzindo assim as situações de risco e vulnerabilidade do público atendido.					
1.03	Ações Técnicas – Atendimento Psicossocial	Semanal	10	01/01/2023	31/12/2023
Ações Promover semanalmente o acompanhamento socioassistencial das famílias do público atendido, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade, colaborando assim, para o processo de autonomia e emancipação social das famílias.					



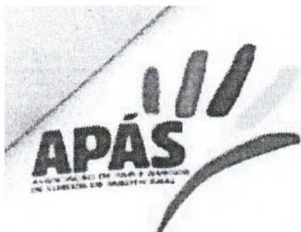
APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

6. METODOLOGIA

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Auditiva e suas Famílias funciona na sede da APÁS em Jaboticabal. O acesso à instituição se faz por meio de demanda espontânea e conforme identificação da equipe, busca ativa e encaminhamentos da rede socioassistencial. A triagem inicial e anamnese são realizadas pelos profissionais da equipe de Assistência Social que acolhem as primeiras demandas dos usuários e suas famílias, garantindo o acesso às informações pertinentes aos serviços e funcionamento institucional. Os atendimentos serão realizados de forma presencial na Instituição e através de visitas domiciliares em casos emergenciais com ações de:

- **Escuta:** Realizar a escuta para que a equipe realize o reconhecimento do caso e atenção à família, através de chamada de vídeo pelo aplicativo social Whatsapp.
- **Informação, comunicação e defesa de direitos:** Divulgar e orientar às famílias de seus direitos e encaminhamentos necessários, através de chamada de vídeo pelo aplicativo social Whatsapp.
- **Acesso à documentação pessoal:** Realizar encaminhamentos e formas de acesso para solicitação e obtenção de documentos e esclarecer dúvidas.
- **Apoio à família na sua função protetiva:** Realizar orientação às famílias sempre que houver necessidade, através de chamada de vídeo pelo aplicativo social Whatsapp.
- **Diagnóstico socioeconômico:** Realizar diagnóstico socioeconômico das famílias, obtendo informações do contexto social a qual está inserida. Encaminhar quando necessário aos serviços e demais políticas públicas às devidas orientações e possibilidades de acesso.
- **Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos:** Articular a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais, promovendo defesa e garantia de direitos, através de encaminhamentos, relatórios e discussões de casos.
- **Visitas Domiciliares:** Conhecer a realidade do indivíduo e sua família, conhecendo o domicílio e suas características, verificando a estrutura e a dinâmica familiar, facilitando a identificação de fatores de riscos individuais e familiares, estimulando a independência e a autonomia do indivíduo e de sua família fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
- **Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio:** Indicar redes de apoio que possam fortalecer os vínculos familiares.



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

- **Mobilização para o exercício da cidadania:** Reconhecer as potencialidades pessoais e coletivas dos usuários e suas famílias.
- **Elaboração de relatórios e prontuários:** Registrar e organizar todos os dados e ações realizados pelo serviço a fim de acompanhar o desenvolvimento social do usuário e sua família.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Nº	Metas	Formas de Aferição	Periodicidade	Indicadores
01	Orientação, Escuta e Encaminhamentos para a Rede de Serviços	A execução do serviço espera contribuir com a ampliação do acesso a direitos, reduzir e prevenir situações de isolamento social e redução das ocorrências de risco sociais, Melhorando as condições de vida e promoção da pessoa com deficiência através do acesso a bens e serviços públicos. A aferição se dará por meio de questionário de avaliação que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.	Semanalmente e/ou conforme surgir demanda.	Através da ampliação do acesso a serviços sócio assistenciais e das políticas públicas setoriais. Sendo realizados atendimentos semanais e/ou através de chamada de vídeo pelo aplicativo social Whatsapp quando surgir demanda.
03	Atendimento Psicológico	Melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência auditiva através de atendimentos especializados, ampliando as possibilidades de vida autônoma, reduzindo assim as situações de risco e vulnerabilidade do público ate a aferição se dará por meio de questionário de avaliação que permitirá avaliar a evolução de cada usuário.	Semanalmente e/ou conforme surgir demanda.	Através da elevação da autoestima e posicionamento diante de situações vivenciadas. Sendo realizado de forma presencial na Instituição e através de chamada de vídeo pelo aplicativo social Whatsapp quando surgir

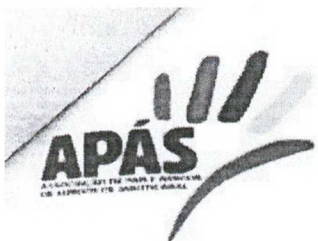


APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

				demanda.
04	Atendimento Psicossocial	Este serviço tem o intuito de apoiar, orientar e encaminhar os usuários, com vistas a facilitar a garantia de direitos, fortalecer a função protetiva das famílias, diante das vulnerabilidades que enfrentam como baixa renda, inexperiência profissional, baixa escolaridade e ainda a questão da deficiência. A aferição se dará por meio de lista de presença indicando a frequência e o grau de participação de cada usuário.	Semanalmente e/ou conforme surgir demanda.	Através de melhoria no estreitamento de vínculo e proximidade visando o conhecimento histórico de vida familiar.

5.



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Serão utilizados os seguintes indicadores para monitoramento e avaliação do Projeto:

a) Quantitativos

- Número de usuários;
- Número de famílias acompanhadas pelo serviço;
- Número de encaminhamentos para a rede de serviços;
- Número de visitas domiciliares;

b) Qualitativos

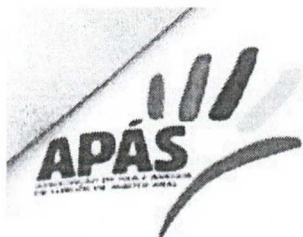
- (re) estabelecimento do vínculo familiar;
- Acompanhamento dos usuários e familiares;
- Qualificação das ações desenvolvidas pela equipe técnica;
- A avaliação ocorrerá mediante:
 - Envio de relatórios para a Prefeitura Municipal de Guariba;
 - Reuniões mensais com a equipe técnica e supervisão;
 - Reuniões semanais de Equipe Técnica

PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Psicóloga	01	1.833,32	1.833,32	22.000,00
Total				

9. RECURSOS FÍSICOS

Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento	Equipamentos Disponíveis
Salas de Atendimento	04	Até 05 pessoas	Mesa de escritório, cadeiras, armários, arquivo, mesa infantil. Computador, telefone, impressora, ar condicionado e ventiladores.
Sala Administrativo/Financeiro	01	Até 05 pessoas	Mesa, cadeira, computador, impressora
Sala de Estudo	01	Até 15 pessoas	Mesas, cadeiras, armários, prateleiras, telefone, computador, mesa infantil, ar condicionado, ventiladores, impressora, lousa, equipamento audiovisual
Centro Auditivo	01	Até 05 pessoas	Cabine audiométrica, Imitanciômetro, Audiômetro, computador, impressora, Otohead, Fone de ouvido, Vibrador Ósseo, Olivas, Protocolos, Folhetos Informativos, Instrumentos musicais de percussão e material ludopedagógico.
Sala de Telemarketing	01	Até 10 pessoas	Mesa, cadeira, computador, telefones, impressora e 03 cabines individuais.
Sala de Informática	01		Mesas, cadeiras e computadores.
Espaço para Oficina	01	Até 20 pessoas	Mesas, cadeiras, armários, ar condicionado, espelhos.
Cozinha/Refeitório	01	Até 10 pessoas	Bancada, cadeiras altas, fogão industrial, geladeira, freezer, armários, liquidificador, forno micro-ondas.
Banheiro	03		Material de Higiene.
Playground	01		Balanco, escorregador, roda de girar.



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

10. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto RS
1.01 - Psicóloga		01	1.833,32
2 - Financeira (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto RS
2.01 - Financeira			0,00
Sub Total			0,00
Total			1.833,32

9



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal – Lei nº 735 de 13-08-2001 – Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

10. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Psicóloga	12	12	22.000,00
2 - Financeira (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira			0,00
Sub Total			0,00
Total			22.000,00



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal – Lei nº 735 de 13-08-2001 – Inscrita no CNAS – CEBAS – 440069.002679/2001-86

11. CRONOGRAMA

DE

DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	R\$1.833,32	*****	10/01/2023
Municipal	R\$1.833,32	*****	10/02/2023
Municipal	R\$1.833,32	*****	10/03/2023
Municipal	R\$1.833,32	*****	10/04/2023
Municipal	R\$1.833,32	*****	10/05/2023
Municipal	R\$1.833,32	*****	10/06/2023
Municipal	R\$1.833,32	*****	10/07/2023
Municipal	R\$1.833,32	*****	10/08/2023
Municipal	R\$1.833,32	*****	10/09/2023
Municipal	R\$1.833,32	*****	10/10/2023
Municipal	R\$1.833,32	*****	10/11/2023
Municipal	R\$1.833,48	*****	10/12/2023
Total	R\$22.000,00		



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada em 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3023 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal – Lei nº 735 de 13-08-2001 – inscrita no CNAS – CERAS – 44224/1777619/2000-86

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

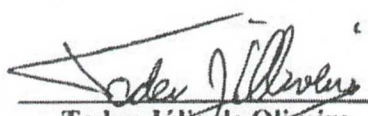
Nada a informar (a critério)

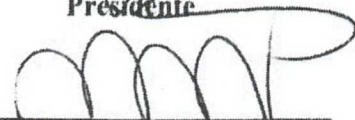
13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Jaboticabal, 27 de Setembro de 2022

14. REPRESENTANTE DA ENTIDADE


Tadeu Júlio de Oliveira
Presidente


Mariana de Moraes Ranolfi
Assistente Social
CRESS 49.366